



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	27/01/2020
Jornal	Diário Oficial
Flávio Cabral Netto	

DECRETO N° 4588/2020

"Dispõe sobre direção da Escola Municipal Santa Rosa Polo e Escola Municipal Santa Rosa - Extensão Caburaí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, eleição realizada para diretor da Escola Municipal, conforme Edital N° 01 e Resolução N° 01 de 04 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1° Fica responsável pela direção da Escola Municipal Santa Rosa - Polo e Escola Municipal Santa Rosa - Extensão Caburaí, para o Quadriênio de 2020/2023 como diretor o **SR. ADEMIR BATISTA DOS SANTOS**, portador do RG: 000920122 SSP/MS, CPF: 869.403.841-20, professor efetivo deste município e como diretora adjunta a **SRª. ELEIR TECLA FARIAS FERREIRA**, portadora do RG: 001009575 SSP/MS, CPF: 908.603.221-49, professora efetiva deste município.

Art. 2° Os responsáveis pela direção supracitada no Art. 1° deste decreto, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Ricardo Favarro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Art. 4º - Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 15 de Janeiro de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal